



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

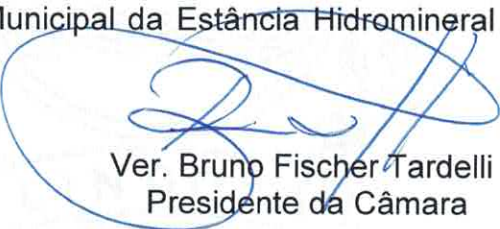
“Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMUGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Ricardo Martins Antonoff, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de setembro de 2017.



Ver. Bruno Fischer Tardelli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de setembro de 2017.



PAULO JOSÉ RAMALHO
Diretor do Depart. de Administração e Finanças